



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano IX - Número 1423

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 04 de junho de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEI

LEI Nº 4.556, DE 31 DE MAIO DE 2013

"Autoriza, nos termos e condições que especifica, a aplicação da remissão e isenção tributárias na regularização dos parcelamentos do solo irregulares ou clandestinos, objetos de ações civis públicas ajuizadas pela Fazenda Pública Municipal e Ministério Público".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 18ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de maio de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Nos casos de loteamentos irregulares ou clandestinos, objetos de regularização por meio de ações civis públicas ajuizadas pela Fazenda Pública Municipal de Itatiba ou Ministério Público Estadual, os lotes ainda não comercializados a consumidores por instrumento particular ou público poderão, caso atendidos os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ter remissões as dívidas de IPTU incidentes até a data em que for reconhecida a procedência da ação judicial pelos réus, nos termos do artigo 269, inciso II do Código de Processo Civil, ou em que for celebrado com eles ou com terceiros que tenham assumido a obrigação, judicialmente, termo de compromisso de ajustamento de conduta (TAC) para regularizar o empreendimento.

§ 1º. A remissão de que trata o caput deste artigo ficará, nos termos do artigo 125 do Código Civil, sob a condição suspensiva da execução de todas as obrigações constantes do título executivo judicial formado na ação civil pública ou no TAC, sendo que, enquanto não transcorrer todo o prazo estabelecido no cronograma aprovado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

somente a exigibilidade do crédito tributário de IPTU já lançado sobre os lotes mencionados no caput deste artigo.

§ 2º. Atendidos os requisitos de que trata o caput deste artigo, os lotes que gozarão do benefício da remissão terão, durante o período constante do cronograma de execução das obras de infraestrutura, aprovado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, isenção do IPTU.

(Lei nº 4.556/13)
fls. 02

§ 3º. A isenção de IPTU referida no parágrafo 2º deste artigo ficará limitada ao prazo constante do cronograma para a regularização do empreendimento.

§ 4º. Caso não seja aplicável o disposto no parágrafo 1º do artigo 2º desta lei e seja permitida a alienação dos lotes a consumidores, por instrumento particular ou escritura definitiva, pelo empreendedor original ou por terceiro que tenha assumido as obrigações elencadas na ação civil pública ou no TAC, os lotes serão tributados pelo IPTU a partir do exercício fiscal subsequente ao da alienação, ainda que não tenha exaurido o prazo constante do cronograma aprovado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.

§ 5º. A isenção tributária tratada nos parágrafos 3º e 4º deste artigo ficará sob a condição dos devedores executarem, no prazo assinalado, todas as obrigações previstas no título executivo judicial formado na ação civil pública ou no TAC.

§ 6º. Exaurido o prazo para a execução das obrigações, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento informará a Secretaria de Finanças, se for o caso, o inadimplemento das obrigações.

§ 7º. No caso de inadimplemento das obrigações, a exigibilidade do crédito tributário do IPTU será retomada e o lançamento do IPTU alcançado pela isenção tributária será efetuado de modo a tornar sem efeito qualquer benefício tributário de que trata esta lei.

Art. 2º. Os lotes do empreendimento irregular ou clandestino, bloqueados ou não pela Justiça nas ações civis públicas que visem à regularização do

empreendimento, ajuizadas pelo Poder Público ou Ministério Público, poderão ser objeto de hipoteca das obrigações, caso não seja ofertada algumas das garantias a que referem os incisos I e II do artigo 15 da Lei Municipal nº 4.442 de 1º de fevereiro de 2012.

§ 1º. Caso exercida a modalidade de garantia hipotecária dos lotes objeto do parcelamento irregular ou clandestino, esses imóveis também serão gravados com a cláusula de inalienabilidade, a qual somente será extinta quando do recebimento do empreendimento pelo Poder Público.

§ 2º. Para os loteamentos irregulares ou clandestinos consolidados há mais de 10 (dez) anos, será admitido o levantamento parcial da garantia hipotecária incidente sobre os lotes do empreendimento, com a consequente extinção dos gravames a que se refere o parágrafo 1º deste artigo, na medida em que as obras forem executadas, com a ressalva de que a cada medição

(Lei nº 4.556/13)
fls. 03

pelo Poder Público, para fins de liberação da garantia hipotecária, será retido 10% (dez por cento) do valor das obras medidas, percentual esse que somente será liberado quando do recebimento total do empreendimento pelo Poder Público.

Art. 3º. Salvo a exceção a que refere o parágrafo 2º do artigo 2º desta lei, não será admitido o levantamento parcial da garantia ofertada nem o recebimento parcial de obras pelo Poder Público.

Art. 4º. O prazo para a regularização do empreendimento não poderá ser superior a 4 (quatro) anos.

Art. 5º. Quando a autora da ação for a Fazenda Pública Municipal, será admitida, nos termos artigo 360, I, do Código Civil, a novação da obrigação de pagar ou de fazer, desde que a nova dívida, que substituirá a anterior, esteja relacionada com obras de infraestrutura, que além de possuir, no mínimo, o mesmo custo da obrigação substituída, demonstre, a critério da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento,

uma melhora efetiva no atendimento da população local.

Art. 6º. Ficam submetidos os devedores de que trata esta lei às sanções previstas na Lei Municipal nº 4.442, de 1º de fevereiro de 2012, assim como à incidência da cláusula penal de que trata esta lei, sem prejuízo das sanções e multas diárias eventualmente constantes dos títulos executivos judiciais ou extrajudiciais.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 31 de maio de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 919/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 51/2013
PREGÃO Nº 40/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos oftalmoscópios, para entrega imediata.

Itatiba, 03 de Junho de 2013.

CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas participantes do pregão em epígrafe, em observância ao item 8.21 do Edital, a comparecer para a reabertura da sessão pública, que será realizada no dia **10/06/2013 (segunda-feira) às 14 horas**, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

Os documentos e catálogos do pregão em epígrafe foram analisados pelo setor técnico da Secretaria da Saúde, atendendo satisfatoriamente o solicitado no edital.

Informamos ainda que a divulgação desta convocação também ocorrerá

por publicação no Diário Oficial do Município no dia 04/06/2013 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Nelson Regagnin Filho
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013
EDITAL LICITATÓRIO Nº 47/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04728/2012

Objeto: Contratação de empresa para construção de prédio para a implantação da Academia da Saúde.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Licitação, no uso das atribuições, convoca a licitante interessada para abertura do Envelope Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **04 de Junho de 2013, às 10h30min.** na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 03 de Junho de 2013.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013
EDITAL LICITATÓRIO Nº 41/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1981/2013

Itatiba, 03 de Junho de 2013.

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Licitação, que adoto, declaro FRACASSADOS os itens 01, 02, 03 e 05 e DESERTOS os itens 04 e 07. Ainda, com base na ata de julgamento, que adoto, ADJUDICO o item 06 à empresa Jodisa Engenharia Ltda. EPP, pelo valor total de R\$ 205.177,61 (duzentos e cinco mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e um centavos) e HOMOLOGO o procedimento.

À Seção de Licitações para publicidade e repetição da licitação dos itens fracassados e desertos.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Secretaria da Saúde
Seção de Vigilância Sanitária

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DEFERIDA

Empresa: ALEXANDRA MARIA WORLICZEK

Endereço: Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, 551 – Nossa Senhora das Graças

Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000110-

Validade: 29/04/2014

Responsável Legal: Alexandra Maria Worliczek

Responsável Técnico Alexandra Maria Worliczek

CROSP: 37017

Resp. Técnico Substituto: Carmen Terezinha Santinho Picchioni

CROSP: 30149
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: COMERCIAL E CLINICA VETERINÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA

Endereço: Av. Pedro Mascagni, 355 – Jd. Galetto

Atividade: Atividades Veterinárias

Nº CEVS: 352340401-750-000062-

Equipamento: Raios-X Médico de 100 mA a 500 mA, 081206/10, X-House Orion, 125 kVp

Validade: 30/04/2014

Responsável Legal: Sonia Aparecida Beija Prado Silvestre

Responsável Equipamento: Flávia Assis Polisse

CRMV: 20837
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Endereço: Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Brotas

Atividade: Atividades de Centros de Assistência Psicossocial

Nº CEVS: 352340401-872-000007-

Validade: 14/05/2014

Responsável Legal: Luiz Gonçalves Simões

Responsável Técnico: Ana Paula Rabechi

CRF: 14478
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DEFERIDA

Empresa: DROGARIA MARCELO EPP

Endereço: Av. Pedro Mascagni, 129 – Vila Rita

Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas

Nº CEVS: 352340401-477-000090-

Validade: 05/10/2013

Responsável Legal: Marcelo Prado Fonseca

Responsável Técnico: Bruno Rafael Sechetin

CRF: 60650

Responsável Técnico Substituto: Grace Aline Barbosa

C R F : 66377
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: INSTITUTO DE SAÚDE DA MULHER S/C LTDA

Endereço: Rua Antonio Leoni, 98 - Centro

Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de exames Complementares

Nº CEVS: 352340401-863-000006-

Validade: 06/05/2014

Responsável Legal: José Claudio Venancio Fernandes

Responsável Técnico: José Claudio Venancio Fernandes

C R M : 72338
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Endereço: Av. Benedita Carra Corradini, S/N – Lot. Pq. Empresarial Adelelmo Corradini

Atividade: Atividades de Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências

Nº CEVS: 352340401-861-000033-

Validade: 14/05/2014

Responsável Legal: Luiz Gonçalves Simões

Responsável Técnico: Simone Camargo Matteuzo

CRF: 26054
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLINICA MÉDICA BENETTI LTDA ME

Endereço: Av. Cavalheiro José Ferrari, 315 – Jardim Santo Antonio

Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos

Nº CEVS: 352340401-863-000558-

Validade: 07/05/2014

Responsável Legal: Junia Kill Benetti

Responsável Técnico: Junia Kill Benetti

CRF: 121503
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

Responsável Legal: Elaine Borejo Baleeiro

Responsável Técnico: Elaine Borejo Baleeiro

CRO: 96334

Responsável Equipamento: Elaine Borejo Baleeiro

CRO: 96334
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLAUDIA REGINA DORINI

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 104 - Centro

Atividade: Atividade Odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000457-

Validade: 13/05/2014

Responsável Legal: Claudia Regina Dorini

Responsável Técnico: Claudia Regina Dorini

CRO: 68848

Responsável Téc. Substituto: Josiane das Mescês Carvalho Pinto

CRO: 100021
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLINICA DE PSICOLOGIA BEM ESTAR LTDA

Endereço: Rua João Pedro de Campos, 08 – Vila Belém

Atividade: Atividades de Psicologia e Psicanálise

Nº CEVS: 352340401-865-000068-

Validade: 22/05/2014

Responsável Legal: Silvana Maria Vanicore Consoline

Responsável Técnico: Silvana Maria Vanicore Consoline

C R P : 11703-4
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Endereço: Av. Benedita Carra Corradini – Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini

Atividade: Atividades de Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências

Equipamento: Raios-X Médico de 100 mA a 500 mA, 3M5262E17001, Shimadzu Rad Speed MF, 125 kVp 500 mA

Nº CEVS: 352340401-861-000032-

Validade: 14/05/2014

Responsável Equipamento: Eliete Maria de Andrade Freitas

CRM: 25504
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DESAFIO JOVEM – CENTRO DE PREV. E REAB. DE VIDAS DE ITATIBA

Endereço: Fazenda dos Pereiras – Gleba 09 – Engenho D'Água

Atividade: Atividades de Assistência Psicossocial e à Saúde a Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química não Especificada Anteriormente

Nº CEVS: 352340401-872-000004-

Validade: 21/05/2014

Responsável Legal: Antonio Carlos Guimarães

Responsável Técnico: Adriano Ananias Moises

CRSS: 46732

Responsável Equipamento: Jose Marcelo Lopes

CRP: 101833
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DEBORAH PALMA

Endereço: Rua Pizza e Almeida, 305

- Centro

Atividade: Serviços de Fonoaudiologia

Nº CEVS: 352340401-865-000123-

Validade: 09/05/2014

Responsável Legal: Deborah Palma

Responsável Técnico: Deborah Palma

CRFA: 17862
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SANSONETTI & COMUNE CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA

Endereço: Rua Cavalheiro Jose Ferrari, 415 – Jardim Santo Antonio

Atividade: Atividade Odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000358-

Equipamento: Raios-X Odontológico Intra-Oral, K00103, Dabi Atlante, 70 kVp

Nº CEVS: 352340401-863-000389-

Validade: 03/05/2014

Responsável Legal: Fabio Jorge Comune

Responsável Técnico: Rafael Jose Rossi Sansonetti

CRO: 80195

Responsável Téc. Substituto: Danilo Voltan Franciotti

CRO: 7238

Responsável Equipamento: Rafael Jose Rossi Sansonetti

CRO: 80195
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: COMERCIAL E CLINICA VETERINÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA

Endereço: Av. Pedro Mascagni, 355 – Jd. Galetto

Atividade: Atividades Veterinárias

Nº CEVS: 352340401-750-000015-

Validade: 30/04/2014

Responsável Legal: Sonia Aparecida Beija Prado Silvestre

Responsável Técnico: Sonia Aparecida Beija Prado Silvestre

CRMV: 3815

Responsável Téc. Substituto: Flavio Minoru Morinishi

CRMV: 5995
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DEFERIDA

Empresa: THAIS MANZANO PARISOTTO

Endereço: Rod. Engenheiro Constâncio Cintra, 551 – Nossa Senhora das Graças

Atividade: Atividade Odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000465-

Validade: 29/04/2014

Responsável Legal: Thais Manzano Parisotto

Responsável Técnico: Thais Manzano Parisotto

CRO: 86451
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: GARCAS COM. E DISTR. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ME

Endereço: Avenida Barão de Itapema, 122 - Centro

Atividade: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios

Nº CEVS: 352340401-464-000031-

Validade: 24/04/2014

Responsável Legal: Alessandra Faria de França Brasil

Responsável Técnico: Alessandra Faria de França Brasil

CRO: 91168
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PATRICIA DE CASTRO DESORDI

Endereço: Avenida Brasília, 11 – Jardim Ipê

Atividade: Atividades de Psicologia e Psicanálise

Nº CEVS: 352340401-865-000190-

Validade: 24/04/2014

Responsável Legal: Patricia de Castro Desordi

Responsável Técnico: Patricia de Castro Desordi

CRP: 114254
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: VANESSA APARECIDA DE FREITAS

Endereço: Avenida Brasília, 11 – Jardim Ipê

Atividade: Atividades de Psicologia e Psicanálise

Nº CEVS: 352340401-865-000191-

Validade: 24/04/2014

Responsável Legal: Vanessa Aparecida de Freitas

Responsável Técnico: Vanessa Aparecida de Freitas

CRP: 114255
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

ALTERAÇÕES CADASTRAIS DEFERIDA

Empresa: PRORIM ITATIBA S/S LTDA

Endereço: Rua José de Paula Andrade, 137 – Jardim Belém

Atividade: Atividades de Atendimento Hospitalar – Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências

Nº CEVS: 352340401-861-000054-

Validade: 17/04/2014

Responsável Legal: Fábica Fernandez

Responsável Técnico: Fábica Fernandez

CRM: 78725

Responsável Téc. Substituto: Reginaldo Gama

CRM: 52694
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: VANESSA ABREU FAGUNDES

Endereço: Av. Aurora Fernandes Zanutto, 333 – Jd. México

Atividade: Atividade Odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000461-



1-6
Equipamento: Raios-X Odontológico Intra-Oral, K01123, Dabi Atlante, 8 mA 70 kVp
Nº CEVS: 352340401-863-000466-

1-2
Validade: 25/04/2013
Responsável Legal: Vanessa de Abreu Fagundes
Responsável Técnico: Vanessa de Abreu Fagundes
CRO: 98880

Responsável Téc. Substituto: Guilherme Bettarello
CRO: 87430
Responsável Equipamento: Vanessa de Abreu Fagundes
C R O : 98880
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGARIA MARCELO FILIAL SANTO ANTONIO LTDA
Endereço: Rua Santo Antônio, 711 – Jardim Carlos Borella
Atividade: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000092-

1-0
Validade: 26/04/2014
Responsável Legal: Marcelo Prado Fonseca
Responsável Técnico: Danielle Oliveira Silva Posa
C R F : 27531

Responsável Téc. Substituto: Priscila Scayuri Morisugi
CRF: 48459
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARCELO DE PAULA
Endereço: Rua Julio Cesar, 224 - Centro
Atividade: Atividades de Fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000129-1-2
Validade: 07/04/2013
Responsável Legal: Marcelo de Paula
Responsável Técnico: Marcelo de Paula

CRF/TO: 152735-F
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PATRICIA APARECIDA DE LIMA STEFANI GIANINI
Endereço: Rua Santo Antonio, 508 – Santo Antonio
Atividade: Atividade de Psicologia e Psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000117-1-1
Validade: 04/05/2013
Responsável Legal: Patricia Aparecida De Lima Stefani Gianini
Responsável Técnico: Patricia Aparecida De Lima Stefani Gianini
C R P : 86919
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: KROMBERG & SCHUBERT DO BRASIL LTDA
Endereço: Rua Kromberg & Schubert, 200 - Pinhel
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000039-1-3
Responsável Legal: Alvaro Marquez Gonzalez

Responsável Legal: Thomas Erick Ruponen
Responsável Técnico: Willian Melandi de Lima
CRM: 72204
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PAULO QUEIROZ LUCIANO
Endereço: Avenida Brasília, 675 – Jardim Ipê
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000534-1-4
Validade: 30/10/2013
Responsável Legal: Paulo Queiroz Luciano
Responsável Técnico: Paulo Queiroz Luciano
CRM: 117753
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDO

Empresa: MARTHA MERCEDES PAREIRA GARCIA FERNANDES
Endereço: Rua Antonio Leoni, 56 - Centro
Atividade: Cabeleiros
Nº CEVS: 352340401-960-000253-2-1
Responsável Legal: Marth Mercedes Pereira Garcia Fernandes
Responsável Técnico: Marth Mercedes Pereira Garcia Fernandes
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: INSTITUTO PHALA
Endereço: Avenida 29 de Abril, 482 – Bela Vista
Atividade: Atividade de Psicologia e Psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000088-1-8
Validade: 07/02/2014
Responsável Legal: Celia Pereira S. Soares
Responsável Técnico: Janaina Cabello
CRP: 80032
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: INSTITUTO PHALA
Endereço: Avenida 29 de Abril, 482 – Bela Vista
Atividade: Serviços de Fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401-865-000089-1-5
Validade: 07/02/2014
Responsável Legal: Celia Pereira S. Soares
Responsável Técnico: Tassiana de Araujo Rosa
CRFA: 16439
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLINICA MEDICA CANAL PEREIRA LTDA - EPP
Endereço: Rua São Paulo, 104 – Vila Brasileira
Atividade: Atividades de Atendimento Hospitalar – Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências
Nº CEVS: 352340401-861-000053-

1-2
Validade: 08/03/2014
Responsável Legal: Eder Rogerio Canal Pereira
Responsável Técnico: Eder Rogerio Canal Pereira
CRM: 64081
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDO

Empresa: ROSEMEIRE DE CASSIA TEIXEIRA
Endereço: Rua Soares Muniz, 10 - Centro
Atividade: Cabeleiros
Nº CEVS: 352340401-960-000245-2-0
Responsável Legal: Rosemeire de Cassia Teixeira
Responsável Técnico: Rosemeire de Cassia Teixeira
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: HELOISA MORAIS SINGH DE ANDRADE
Endereço: Rua Pizza e Almeida, 305 - Centro
Atividade: Atividades Odontológicas
Nº CEVS: 352340401-863-000381-1-3
Equipamento: Raios-X Odontológico Intra-Oral, K00385, Dabi Atlante, 8 mA 70 kVp
Nº CEVS: 352340401-863-000446-1-0
Validade: 09/05/2014
Responsável Legal: Heloisa Morais Singh de Andrade
Responsável Técnico: Heloisa Morais Singh de Andrade
C R O : 94699

Responsável Téc. Substituto: Caiubi Tie Alcalá Ferreira
C R O : 99175
Responsável Legal: Marcos Valério Ferrarri
CRO: 55549

Responsável Téc. Substituto: Willian Dias Tamburi dos Santos
CRO: 96249
Responsável Equipamento: Heloisa Morais Singh de Andrade
CRO: 94699
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ALINE TAVARES
Endereço: Rua Rangel Pestana, 39 - Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000542-1-6
Validade: 22/05/2014
Responsável Legal: Aline Tavares
Responsável Técnico: Aline Tavares
C R O : 90730
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ANTONELLA ROSSI FATTORI
Endereço: Rua Rangel Pestana, 39 - Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000543-1-3
Validade: 23/05/2014
Equipamento: Raios-X Odontológico Intra-Oral, A805000808, Dabi Atlante Spectro 70X, 8 mA 70 kVp
Nº CEVS: 352340401-863-000490-1-8
Responsável Legal: Antonella Rossi Fattori
Responsável Técnico: Antonella Rossi Fattori

CRO: 92156
Responsável Equipamento: Antonella Rossi Fattori
C R O : 92156
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JUAREZ CARVALHO DE AVILA
Endereço: Rua Comendador Franco, 268 - Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Validade: 14/04/2014
Nº CEVS: 352340401-863-000550-1-8
Responsável Legal: Juarez Carvalho de Avila
Responsável Técnico: Juarez Carvalho de Avila
C R O : 46702
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SILVANA DAS NEVES CASTELLO
Endereço: Av. Brasília, 11 – Sala 08 – Jd. Ipê
Atividade: Atividade de Fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401-865-000017-1-6
Validade: 22/04/2014
Responsável Legal: Silvana das Neves Castello
Responsável Técnico: Silvana das Neves Castello
CRFA: 11799
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

ALTERAÇÕES CADASTRAIS DEFERIDA

Empresa: DROGARIA MARCELO LTDA EPP
Endereço: Av. Marechal Deodoro, 704 - Centro
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000088-1-8
Validade: 25/04/2014
Responsável Legal: Marcelo Prado Fonseca
Responsável Técnico: Maria Angelica dos Santos Pauleto
C R F : 30224
Responsável Téc. Substituto: Juliana Silvano
CRF: 68805
Responsável Téc. Substituto: Melissa Martins Spinel
CRF: 66275
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Av. Pedro Mascagni, 650 – Jd. Galetto
Atividade: Serviços de Fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401-865-000094-1-5
Validade: 29/04/2014
Responsável Legal: José Edson Seste
Responsável Técnico: Ana Claudia Evangelista Savietto Atolino
C R F A : 12638
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Av. Pedro Mascagni, 650 – Jd. Galetto
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta

Nº CEVS: 352340401-863-000415-1-3
Validade: 29/04/2014
Responsável Legal: José Edson Seste
Responsável Técnico: Renato Luiz Delnero
CRM: 59995
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BIG POC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E MAQUINAS LTDA
Endereço: Av. Osvaldo Berto, 555 – Distrito Industrial Alfredo Rela
Atividade: Fabricação de Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
Nº CEVS: 352340401-109-000022-1-6
Responsável Legal: Geraldo Bettin
Responsável Técnico: Gino Bettin Filho

Responsável Legal: Renato Bettin
Responsável Técnico: Marcos Benedito de Godoi
C R Q : 0449003
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDO

Empresa: VANESSA MAMEDIO PORFIRIO
Endereço: Rua Campos Salles, 312 - Centro
Atividade: Cabeleiros
Nº CEVS: 352340401-960-000242-2-8
Validade: 26/04/2014
Responsável Legal: Vanessa Mamedio Porfirio
Responsável Técnico: Vanessa Mamedio Porfirio
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: GEORGE HENRIQUE LEITE SOARES
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 113 - Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Equipamento: Raios-X Odontológico Intra-Oral, 3134, Dabi Atlante, 50 kVp
Nº CEVS: 352340401-863-000183-1-7
Validade: 23/04/2014
Responsável Legal: George Henrique Leite Soares
Responsável Equipamento: George Henrique Leite Soares
CRO: 41895
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ELBA LAUDARES MOREIRA SOARES
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 113 - Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000185-1-1
Validade: 23/04/2014
Responsável Legal: Elba Laudares Moreira Soares
Responsável Técnico: Elba Laudares Moreira Soares
C R O : 42244
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

Dra. Solange Vicentini T. Mössenböck

Diretora do Departamento de Vigilâncias em Saúde

Dr. Luis Gonçalves Simões

Secretário da Saúde - PMI

**ATENÇÃO**

Isenção do IPTU para aposentados, pensionistas e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (Amparo Social ao Idoso)

Até dia 31 de agosto, no Mercado Municipal 'Dona Lica.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h

Documentos para requerer a isenção:

- Xerox de CPF;
- RG;
- Xerox de Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone etc.);
- Xerox de Matrícula, escritura ou contrato provando ser proprietário ou usufrutuário do imóvel a ser isento;
- Extrato de benefício do INSS atualizado (pode ser retirado no INSS ou pela Internet (site: www.previdenciasocial.gov.br);
- Xerox da certidão de casamento se for casado, atestado de óbito se for viúvo ou certidão de nascimento se for solteiro, averbação do divórcio na certidão de casamento se for divorciado;
- Não possuir débitos de IPTU de exercícios anteriores;
- Receber até três salários mínimos (R\$ 2.034,00), isenção de 100%;
- Receber de 3,01 até 5 salários mínimos (de R\$ 2.034,01 até R\$ 3.390,00), 30% de isenção;
- Quando o marido e a esposa forem aposentados pode ser até seis salários mínimos (R\$ 4.068,00), terão direito a 30% de isenção.

**Mais informações na Secretaria de Finanças,
pelo telefone 3183-0775 ou 3183-0698.**



Governo de
ITATIBA
Mais pela cidade, melhor para você

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante de eletricitista Masculino, 1º grau, com certificado de NR10

Ajudante geral Masculino, para fabricação de blocos de 2º a 6º feira

Ajudante geral para FOB Feminino, temporário

Auxiliar de cozinha varias vagas Feminino, para lanchonete, para cozinha industrial

Auxiliar de limpeza Feminino, varias vagas

Auxiliar de mecânico Masculino, serviços gerais de oficina mecânica

Auxiliar de produção para noite Masculino, acima de 25 anos,

Caseiros Casal para trabalhar em chácara de 01 alqueire no Mombuca.

Eletricista Masculino, 1º grau, para manutenção, montagem industrial, com certificado NR10

Encarregado de Loja Ambos os sexos,

Jardineiro Masculino, com experiência na função

Operador de telemarketing Ambos os sexos, disponibilidade de horário

Promotor de vendas Ambos os sexos, de 19 a 35 anos, 2º grau, para venda na área de telefonia

**VAGA TEMPORARIA
Feminino, acima de 18 anos, para FOB**

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 às 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 às 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão
ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

O Departamento Municipal de Trânsito informa os resultados de recursos de multas de trânsito, julgados em Defesa Prévia, no mês de maio.

Para os processos indeferidos cabe recurso para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até a data do vencimento da boleto.

Processo	Placa	AIT	Resultado
57	EGC5559	W074265-1	Indeferido
58	DTV5110	W074143-1	Indeferido
59	EWN7988	W074653-1	Indeferido
60	DEX5192	W074392-1	Indeferido
61	DXZ6547	W074492-1	Indeferido
62	DAW0134	R229678-1	Indeferido
63	DAW0134	R229765-1	Indeferido
64	DKT9962	W074319-1	Indeferido
65	FEU8525	W069700-1	Indeferido
66	BZX2840	R229777-1	Deferido
67	CBC5524	W074229-1	Deferido
68	DAW0134	R229781-1	Indeferido
69	DTW9645	W074525-1	Deferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Conforme Resolução do CONTRAN nº 147, art. 8.3, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações informa o resultado de recursos de multas julgados em 1ª Instância no dia 23 de maio de 2013.

Processo	Placa	AIT	Resultado
020/13	CSD2810	W073981-1	Deferido
023/13	HCA6716	W069837-1	Deferido
022/13	FIA4800	W073382-1	Indeferido
024/13	FEU8492	W073626-1	Indeferido
025/13	DCZ6785	W073707-1	Indeferido
026/13	DCM1320	W074110-1	Indeferido
027/13	EIP7995	W073582-1	Indeferido
028/13	DKT8229	W074128-1	Indeferido
029/13	CKE5850	W073568-1	Indeferido
030/13	DPU1819	W07469-1	Indeferido

Para os processos indeferidos cabe recurso para o CETRAN, no prazo de 30 dias da data do julgamento.

**ATOS OFICIAIS
CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA**

O Exmo. Sr. VITÓRIO BANDO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a 18ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 05 (cinco), no horário e local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1 - 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 43/2013, do Exmo. Sr. Vereador

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira, que "Intitui a obrigatoriedade de fixação de placa indicativa informando sobre a isenção tributária de IPI, ICMS e IPVA aos portadores de deficiência não-condutores, em todas as concessionárias de veículos automotores estabelecidas em Itatiba";

2 - 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 48/2013, do Exmo. Sr. Vereador Ailton Fumachi, que "Dispõe sobre a denominação de via pública";

3 - 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 50/2013, do Exmo. Sr. Prefeito

Municipal, que "Acrésc e altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.324, de 20 de janeiro de 2011, que 'Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente', e dá outras providências."

ITATIBA, 03 de junho de 2013.

VITÓRIO BANDO
Presidente

Norivaldo Giaretta
Diretor Geral

Atos Oficiais da Câmara Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITATIBA-SP**

O Conselho Municipal do Idoso de Itatiba, no uso de suas atribuições, convida a todos os conselheiros e a quem interessar a participar da reunião ordinária que será realizada no dia 07 de junho, sexta-feira, às 8h30 no CAISM, localizado à Rua Angelo Facione, 84.

**CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE ITATIBA-SP**

O COMAD, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros e convida a população em geral para participar da reunião ordinária a ser realizada dia 06 de junho às 10 horas, na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda.